

INDICAÇÃO Nº 60/2025

O Vereador que a presente subscreve vêm na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal, que seja enviado a essa egrégia casa de leis o Plano Diretor do Município de Dianópolis-To.

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas, o Plano Diretor é uma lei municipal que orienta o crescimento e o desenvolvimento urbano de toda a cidade, é o "instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana", de acordo com a Constituição Federal e o Estatuto da Cidade.

Em outras palavras, o Plano Diretor Municipal é um meio para dirigir o desenvolvimento do Município nos seus aspectos econômico, físico e social. Ele busca melhorar a qualidade de vida da população, reduzir as desigualdades socioeconômicas e tornar as cidades mais inclusivas, justas e ambientalmente equilibradas.

Esse instrumento deve ser entendido como elemento definidor dos grandes objetivos do município, onde serão indicadas as premissas, políticas, diretrizes e estratégias de intervenção, tendo como princípio orientador o pleno cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, tornando a cidade acessível e justa ao conjunto de seus habitantes.

É no Plano Diretor que os cidadãos encontram as diretrizes de uso e ocupação do solo, zoneamento, índices urbanísticos e definição de áreas de interesse especial. O documento estabelece em quais áreas será incentivada a construção, o adensamento populacional e habitações de interesse social, a limitação de altura de edifícios, a proteção de mananciais, onde não será possível empreender, onde incentivar comércio e serviços, onde será priorizado o transporte público, entre outros.

Por meio do Plano Diretor, é possível compatibilizar as ações do poder público e da iniciativa privada para que o planejamento do município atenda às necessidades coletivas da população.

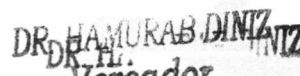
Diante do exposto, conclamo aos nobres pares, que aprove esta matéria, que julgo ser relevante para o nosso Município.

Plenário da Câmara Municipal de Dianópolis, aos 28 dias do mês de agosto de 2025.

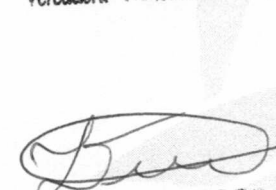

Giulian Oliveira Carmo
Vereador

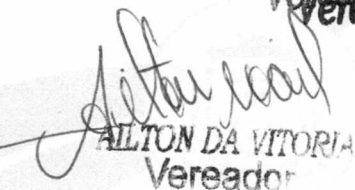

DR. HAMURAB DINIZ
Vereador


PROFª EDNA VIEIRA
Vereadora Primeira Secretária


DR. HAMURAB DINIZ
Vereador


ANTONIO QUIRINO
Vereador


LEANDRO GUEDES
Vereador Vice-Presidente


ALTON DA VITORIA
Vereador